



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 94/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços para transporte de veículos da cidade de Cascavel à Francisco Beltrão/PR, sendo cinco carros, um master furgão, dois ônibus, um cavalo mecânico e um semirreboque, doados à municipalidade pela Receita Federal, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: PHL TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: 13.460.315/0001-63

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	85833	Prestação de serviços de transporte de veículos doados pela Receita Federal ao Município de Francisco Beltrão, a serem retirados na cidade de Cascavel-PR	17.400,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2023: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

O município embora disponha de alguns veículos para transporte. A atual estrutura não atende a demanda necessária e o pessoal especializado neste tipo de serviço, precisando às vezes de mão de obra e equipamentos especializados que neste caso as empresas especializadas possuem. Sendo que a Receita Solicitou a retirada dos veículos doados. Ficando assim o município com pouquíssimo espaço de tempo pra remover todos os veículos para outro espaço.

Portanto, com isso, inviabilizando a manutenção dos mesmos para retirada, devido à condição de tempo. Então para que a Prefeitura de Francisco Beltrão consiga atender ao pedido da Receita Federal o mais breve possível, optou-se pela Dispensa de licitação para o transporte destes veículos com maior segurança e também pois devido ao tempo destes parados no pátio da receita e sem toda documentação em dia os mesmos não poderiam vir rodando.

A empresa PHL TRANSPORTES - EIRELI apresentou a melhor proposta de preços, conforme pode ser comprovado na tabela anexa.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar este processo, que esta administração julgou que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

Quanto aos preços dos serviços para o objeto, informamos que somente três empresas do ramo nos forneceram orçamento. Importante citar considerável dificuldade em obter orçamentos, já que no comercio local não é comum disporem de estrutura grande disponível para o transporte de tantos veículos simultaneamente.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico coletados com empresas afins ao objeto, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
450	03.002	04.122.0404.2.004	3.3.90.39.74.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa PHL TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.315/0001-63, estabelecida na Rua Governador Parigot De Souza nº 571, Bairro Cango, CEP: 85.604-020, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 02 de fevereiro de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 13/2023, em 01 de fevereiro de 2023


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL